



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 735/77

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DAS
 SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ,
 MANTENEDORA DO "ASILO SÃO JOSÉ" PARA A
 VELHICE DESAMPARADA. *****

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 PROTOCOLO Nº. 822/77
 EM 24.11.77

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá,
 DECRETA e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal, para todos os efeitos legais, a LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ, MANTENEDORA DO ASILO "SÃO JOSÉ" PARA A VELHICE DESAMPARADA, com sede à rua Colombo, nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 24 de novembro de 1977.

Aurelio Scaffa
 AURELIO SCAFFA
 PREFEITO MUNICIPAL

Ao Sr. Diretor de Secretaria
Dei no plenário
apresentado para registro
no livro de leis
 Em 24/11/1977
[Signature]

AGC.

11/11/77
 Livro de Registro de Leis
 [Signature]